CÓPIA

LEI Nº 1.407/2003
Dispõe sobre a denominação de via pública

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Hilário Marin"** a rua localizada à margem esquerda do Km 201 da Rodovia Br 101, sentido João Neiva – Linhares, indo da Rua Berlindo de Nardi até o acesso ao Km 200 da Rodovia Br 101.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 22 de setembro de 2003.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 22 de setembro de 2003.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM
24 / 09 / 2003
Clarice Andrade
PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA